



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de calçados e luvas de segurança para servidores da Secretaria de Educação, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓD	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	607.001.209	BOTAS DE BORRACHA Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 40.	PAR	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
2	607.001.207	BOTAS DE BORRACHA Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 38.	PAR	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
3	607.001.208	BOTAS DE BORRACHA Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 39.	PAR	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
4	607.001.210	BOTAS DE BORRACHA Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 41.	PAR	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
5	607.001.024	LUVAS NITRILICAS A10 VERDE CLORINADA – LUVA NITRILICA NA COR VERDE, CLORINADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 0,28 MM E COMPRIMENTO DE 32 CM, TAMANHO M.	PAR	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
6	607.001.023	LUVAS NITRILICAS A10 VERDE CLORINADA – LUVA NITRILICA NA COR VERDE, CLORINADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 0,28 MM E COMPRIMENTO DE 32 CM, TAMANHO P.	PAR	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
7	607.001.025	LUVAS NITRILICAS A10 VERDE CLORINADA – LUVA NITRILICA NA COR VERDE, CLORINADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 0,28 MM E COMPRIMENTO DE 32 CM, TAMANHO G.	PAR	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00

1.2. Classificação do objeto: EPI's (calçados, luvas).

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de EPI's.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

RISCO: O não fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a servidores expõe a administração pública a riscos graves, incluindo acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, multas administrativas, ações civis e trabalhistas, além de responsabilidade penal por negligência. A falta de EPIs viola normas (NR-6, NR-28) e pode gerar indenizações, multas diárias elevadas e manchar a reputação institucional.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas de cidades vizinhas praticantes desse segmento, considerando também sites eletrônicos e contratações anteriores, chegando a um valor conforme descrito.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa: O fornecimento de EPI é exigido pela Norma Regulamentadora (NR-06) para mitigar o risco ocupacional, protegendo os servidores dos riscos ocupacionais. Em razão do encerramento da vigência da contratação anterior realizada por processo licitatório, faz-se necessária a compra direta, a fim de evitar a interrupção do fornecimento, garantindo a segurança dos servidores e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
309	Manutenção Ensino Fundamental (consumo)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso próprio.

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo do item 1 deste documento. A entrega será única, na totalidade do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h, aos responsáveis do local, José Airton ou Fabrício Croscatto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima para todos os itens será de 90 dias conforme o CDC contra defeitos de fabricação, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante. No caso de avarias ou defeitos, a contratada deve realizar a substituição em até 5 dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Não há.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira – Secretária Municipal de Educação **Fiscalização:** Lilian Cristina Correa da Silva Ottani e Edson Alexandre Beitum- técnico em segurança do trabalho

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento do objeto e Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela CONTRATADA.

Fone: 18 99719-9681 / 99715-0460 / (18) 3366 - 2094

Email: segurancadotrabalho@quata.sp.gov.br / secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 27 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO
Data: 02/03/2026 17:12:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIAN CRISTINA CORREA DA SILVA OTTANI
Data: 27/01/2026 10:36:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lilian Cristina Correa da Silva Ottani
técnico em segurança do trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON ALEXANDRE BEITUM
Data: 05/02/2026 08:43:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Alexandre Beitum
técnico em segurança do trabalho

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador do TR